



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3006/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º O ATO GDGSET.GP nº 274, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os prazos processuais ficam suspensos de 2 a 31 de julho de 2020 (arts. 11 e 192, § 1º, do RITST).

Art. 2º Os servidores do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2020, observarão o expediente forense regular, em regime remoto, na forma estabelecida pelo Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Durante o período de 2 a 31 de julho de 2020, o atendimento e comunicação com partes, advogados e membros do Ministério Público ocorrerá entre 13 horas e 19 horas.

§ 1º O atendimento a advogados, partes e membros do Ministério Público ocorrerá por meio telefônico ou eletrônico - e-mail (art. 10 do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020).

§ 2º A Secretaria-Geral Judiciária (apoio), a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento remoto ao público, no horário regular definido pelo Ato nº 234/SEGJUD.GP, de 11 de abril de 2011, a saber:

a) 9 horas a/s 18 horas: Secretaria-Geral Judiciária (apoio);

b) 9 horas a/s 19 horas: Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Republica-se o ATO GDGSET.GP nº 274, de 25 de junho de 2020, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO GDGSET.GP.Nº 274, DE 25 DE JUNHO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Os prazos processuais ficam suspensos de 2 a 31 de julho de 2020 (arts. 11 e 192, § 1º, do RITST). (*) **Redação alterada por força do**

Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.

Art. 2º Os servidores do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2020, observarão o expediente forense regular, em regime remoto, na forma estabelecida pelo Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020. (*) **Redação alterada por força do Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.**

Art. 3º Durante o período de 2 a 31 de julho de 2020, o atendimento e comunicação com partes, advogados e membros do Ministério Público ocorrerá entre 13 horas e 19 horas. (*) **Redação alterada por força do Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.**

§ 1º O atendimento a advogados, partes e membros do Ministério Público ocorrerá por meio telefônico ou eletrônico - e-mail (art. 10 do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020).

§ 2º A Secretaria-Geral Judiciária (apoio), a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento remoto ao público, no horário regular definido pelo Ato nº 234/SEGJUD.GP, de 11 de abril de 2011, a saber:

a) 9 horas a/s 18 horas: Secretaria-Geral Judiciária (apoio);

b) 9 horas a?s 19 horas: Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos. (*) **Redação alterada por força do Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.** Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. (*) **Redação alterada por força do Art. 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.**

(*) republicado por força do Art. 2º do ATO GDGSET.GP.Nº 280, de 30/6/2020.

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	